



Número do Processo

009870/2018

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2018.00.000011023-3. BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO. ELEIÇÕES 2018.

INTERESSADOS

TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PROCESSOS ANEXADOS

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Ofício-Circular nº 260 GAB-DG

Brasília, 14 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Procedimento Administrativo-SEI nº 2018.00.000011023-3. Baterias de chumbo-ácido. Eleições 2018

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

O Tribunal Superior Eleitoral, na condição de órgão gestor da Ata de Registro de Preços TSE nº 12/2018, que tem por objeto a aquisição de baterias de chumbo-ácido para as urnas eletrônicas, vem noticiar que a empresa OKAY TECHNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL está com dificuldades para desembaraço aduaneiro de parte das baterias importadas, o que poderá acarretar diversos atrasos na entrega nas baterias contratadas por esse Regional.

Nesse sentido, com o intuito de mitigar, da melhor maneira possível, os riscos quanto à realização das Eleições Gerais de 2018, solicito a Vossa Senhoria reavaliar os prazos de execução contratuais dos ajustes firmados com a empresa Okay frente à realidade fática das Eleições 2018, 1º e 2º turnos, e adotar, se for o caso, ações de contingência necessárias à realização do Pleito no seu Estado.

Por oportuno, ressalto que as empresas participantes do certame, Brasumix; Unicoba; Tucana Energias Renováveis Ltda. ME e Acumuladores Moura S/A, informaram possuir em seu parque baterias de 7Ah e de 9Ah disponíveis para fornecimento, com limitação de quantitativos e valores.

Atenciosamente,

**RODRIGO CURADO FLEURY
DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **14/09/2018, às 20:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0858522&crc=B1FDFDB8, informando, caso não preenchido, o código verificador **0858522** e o código CRC **B1FDFDB8**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL



Processo PAD n.º 9.870/18
Ofício-Circular n.º 260/18 GAB-DG
Assunto: Procedimento Administrativo SEI n.º 2018.00.000011023-3. Baterias de chumbo-ácido. Eleições 2018.
Interessado: Tribunal Superior Eleitoral



À Secretaria de Administração de Material e, após, às Secretarias de Orçamento e Finanças e de Tecnologia da Informação.

DG, em 17 de setembro de 2018.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral da Secretaria



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166022/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

 Diretor Geral da Secretaria	CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA <i>Assinado eletronicamente em 18/09/2018 15:02:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Processo PAD n.º 9.870/18
Ofício-Circular nº 260/18 GAB-DG
Assunto: Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000011023-3.
Baterias de chumbo-ácido. Eleições 2018.
Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Ciente.

Informo que a Coordenadoria de Licitações e Contratos está adquirindo 860 unidades de baterias, conforme tratativas internas.

À SOF, nos termos do despacho contido no doc. nº 166.022/2018.

SAM, 18 de setembro de 2018.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 167341/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALESSANDRO DINTOF <i>Assinado eletronicamente em 18/09/2018 18:34:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.



São Paulo, 18 de Setembro de 2018.



Ciente.
À Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme doc. nº
166.022/2018.

CARLOS YUKIO FUJIMOTO
Secretaria de Orçamento e Finanças



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 167418/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CARLOS YUKIO FUJIMOTO <i>Assinado eletronicamente em 18/09/2018 19:05:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.



São Paulo, 18 de Setembro de 2018.

À

Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística de Urnas



Para manifestação.

DANIEL FORLIVESI

Secretaria de Tecnologia da Informação



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 167464/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: center;">DANIEL FORLIVESI <i>Assinado eletronicamente em 18/09/2018 19:56:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Zona Eleitoral (ou Posto com urna)	Qtd baterias reserva informada pela ZE (pesquisa setembro)	Qtd necessária para compor reserva mínima de 15
003ª ZONA ELEITORAL - SANTA IFIGÊNIA - CAPITAL (SÃO PAULO/SP)	0	15
009ª ZONA ELEITORAL - ANDRADINA (ANDRADINA - SP/SP)	-49	64
014ª ZONA ELEITORAL - ARARAS (ARARAS - SP/SP)	1	14
019ª ZONA ELEITORAL - BARIRI (BARIRI - SP/SP)	12	3
021ª ZONA ELEITORAL - BARRETOS (BARRETOS - SP/SP)	14	1
024ª ZONA ELEITORAL - BEBEDOURO (BEBEDOURO - SP/SP)	14	1
031ª ZONA ELEITORAL - CAFELÂNDIA (CAFELÂNDIA - SP/SP)	0	15
033ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS (CAMPINAS - SP/SP)	0	15
035ª ZONA ELEITORAL - CAMPOS DO JORDÃO (CAMPOS DO JORDÃO - SP/SP)	6	9
042ª ZONA ELEITORAL - CRUZEIRO (CRUZEIRO - SP/SP)	9	6
050ª ZONA ELEITORAL - IGARAPAVA (IGARAPAVA - SP/SP)	14	1
055ª ZONA ELEITORAL - ITÁPOLIS (ITÁPOLIS - SP/SP)	0	15
060ª POSTO DE ATENDIMENTO - GUARÁ (GUARÁ - SP/SP)	8	7
060ª ZONA ELEITORAL - ITUVERAVA (ITUVERAVA - SP/SP)	-5	20
061ª ZONA ELEITORAL - JABOTICABAL (JABOTICABAL - SP/SP)	5	10
069ª ZONA ELEITORAL - LUCÉLIA (LUCÉLIA - SP/SP)	5	10
070ª ZONA ELEITORAL - MARÍLIA (MARÍLIA - SP/SP)	-8	23
076ª ZONA ELEITORAL - MONTE ALTO (MONTE ALTO - SP/SP)	0	15
099ª ZONA ELEITORAL - POMPÉIA (POMPÉIA - SP/SP)	7	8
103ª ZONA ELEITORAL - PROMISSÃO (PROMISSÃO - SP/SP)	13	2
118ª ZONA ELEITORAL - SANTOS (SANTOS - SP/SP)	7	8
123ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOAQUIM DA BARRA (SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP/SP)	-11	26
125ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP/SP)	-18	33
128ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUIZ DO PARAITINGA (S.L.DO PARAITINGA-SP/SP)	6	9
133ª POSTO DE ATENDIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO (SANTA ROSA DE VITERBO - SP/SP)	13	2
135ª ZONA ELEITORAL - SERTÃOZINHO (SERTÃOZINHO - SP/SP)	-8	23
139ª ZONA ELEITORAL - TAQUARITINGA (TAQUARITINGA - SP/SP)	-3	18
143ª ZONA ELEITORAL - TUPÃ (TUPÃ - SP/SP)	-13	28
147ª ZONA ELEITORAL - VOTUPORANGA (VOTUPORANGA - SP/SP)	-15	30
149ª ZONA ELEITORAL - DRACENA (DRACENA - SP/SP)	12	3
151ª ZONA ELEITORAL - GUARARAPES (GUARARAPES - SP/SP)	-10	25
152ª ZONA ELEITORAL - JALES (JALES - SP/SP)	-2	17
153ª ZONA ELEITORAL - MIRANDÓPOLIS (MIRANDÓPOLIS - SP/SP)	14	1
163ª ZONA ELEITORAL - OSVALDO CRUZ (OSVALDO CRUZ - SP/SP)	11	4
169ª ZONA ELEITORAL - GUAÍRA (GUAÍRA - SP/SP)	-4	19
170ª ZONA ELEITORAL - MATÃO (MATÃO - SP/SP)	-3	18
175ª ZONA ELEITORAL - TUPI PAULISTA (TUPI PAULISTA - SP/SP)	-25	40
178ª ZONA ELEITORAL - COLINA (COLINA - SP/SP)	6	9
179ª ZONA ELEITORAL - CATANDUVA (CATANDUVA - SP/SP)	11	4
180ª ZONA ELEITORAL - MARÍLIA (MARÍLIA - SP/SP)	8	7
184ª ZONA ELEITORAL - TUPÃ (TUPÃ - SP/SP)	8	7
189ª ZONA ELEITORAL - ITANHAÉM (ITANHAÉM - SP/SP)	9	6
200ª ZONA ELEITORAL - BARRA BONITA (BARRA BONITA - SP/SP)	8	7
206ª ZONA ELEITORAL - CARAGUATATUBA (CARAGUATATUBA - SP/SP)	7	8
208ª ZONA ELEITORAL - MIGUELÓPOLIS (MIGUELÓPOLIS - SP/SP)	0	15
214ª ZONA ELEITORAL - BURITAMA (BURITAMA - SP/SP)	-1	16
221ª ZONA ELEITORAL - SALTO (SALTO - SP/SP)	-22	37
225ª POSTO DE ATENDIMENTO - GENERAL SALGADO (GENERAL SALGADO - SP/SP)	12	3
232ª ZONA ELEITORAL - PALMEIRA D'OESTE (PALMEIRA D'OESTE - SP/SP)	12	3
239ª ZONA ELEITORAL - AMÉRICO BRASILIENSE (ARARAQUARA - SP/SP)	5	10
249ª ZONA ELEITORAL - SANTANA - CAPITAL (SÃO PAULO/SP)	-5	20
258ª ZONA ELEITORAL - INDIANÓPOLIS - CAPITAL (SÃO PAULO/SP)	-88	103

Zona Eleitoral (ou Posto com urna)	Qtd baterias reserva informada pela ZE (pesquisa setembro)	Qtd necessária para compor reserva mínima de 15
267ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP/SP)	-9	24
268ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP/SP)	-60	75
275ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS (CAMPINAS - SP/SP)	-40	55
292ª ZONA ELEITORAL - NOVA ODESSA (NOVA ODESSA - SP/SP)	-13	28
302ª ZONA ELEITORAL - FERNANDÓPOLIS (FERNANDÓPOLIS - SP/SP)	13	2
317ª ZONA ELEITORAL - PRAIA GRANDE (PRAIA GRANDE - SP/SP)	0	15
328ª ZONA ELEITORAL - CAMPO LIMPO - CAPITAL (SÃO PAULO/SP)	-30	45
336ª ZONA ELEITORAL - MORRO AGUDO (MORRO AGUDO - SP/SP)	-6	21
340ª ZONA ELEITORAL - SÃO VICENTE (SÃO VICENTE - SP/SP)	10	5
350ª ZONA ELEITORAL - SAPOEMBA - CAPITAL (SÃO PAULO/SP)	-59	74
351ª ZONA ELEITORAL - CIDADE ADEMAR - CAPITAL (SÃO PAULO/SP)	-48	63
358ª ZONA ELEITORAL - MONTE MOR (MONTE MOR - SP/SP)	-5	20
379ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS (CAMPINAS - SP/SP)	-5	20
387ª ZONA ELEITORAL - BAURU (BAURU - SP/SP)	9	6
400ª ZONA ELEITORAL - MARÍLIA (MARÍLIA - SP/SP)	-15	30
418ª ZONA ELEITORAL - PEDREIRA - CAPITAL (SÃO PAULO/SP)	-45	60
423ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS (CAMPINAS - SP/SP)	-25	40
427ª ZONA ELEITORAL - URÂNIA (JALES - SP/SP)	7	8
TOTAL		1404



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 167467/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARGARETE ALVES <i>Assinado eletronicamente em 18/09/2018 19:58:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.



São Paulo, 18 de Setembro de 2018.



Senhor Secretário,

Através do Ofício-Circular nº 260-GAB-DG, o Tribunal Superior Eleitoral, na condição de órgão gestor da Ata de Registro de Preços TSE nº 12/2018, comunica que a empresa OKAY TECHNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL está com dificuldades para desembaraço aduaneiro de parte das baterias importadas, o que poderá acarretar atrasos na entrega do material.

Com o intuito de mitigar da melhor maneira possível os riscos quanto à realização das Eleições, solicita reavaliar os prazos de execução contratuais frente à realidade fática do 1º e 2º turnos, e adotar, se for o caso, ações de contingência necessárias à realização do pleito.

Ressalta que as empresas participantes do certame informaram possuir em seu parque baterias de 7Ah e de 9Ah disponíveis para fornecimento, com limitação de quantitativos e valores.

Diante disso, considerando que as baterias são extremamente necessárias para manter a urna eletrônica funcionando em caso de falta de energia elétrica e que sua ausência pode acarretar atrasos e filas no dia da votação, e tendo em vista que a entrega das unidades adquiridas através da Ata de Registro de Preços TSE nº 12/2018 não está totalmente descartada, proponho, s.m.j., a aquisição de quantitativo que supra as Zonas Eleitorais com situação mais crítica de forma a possuírem no mínimo, 15 baterias em sua reserva técnica, e de 300 unidades para compor o estoque deste TRE, visando atendimento emergencial no dia das eleições.

Destaco que atualmente temos 70 Zonas Eleitorais com menos de 15 baterias reserva, das quais, 31 possuem urnas sem baterias, totalizando a necessidade de 1.404 unidades conforme planilha anexa.

Esclareço que 844, das 865 unidades de reserva do TRE já estão sendo distribuídas para esses cartórios, sendo necessária a aquisição de 860 baterias conforme seguinte memória de cálculo:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

(Qtd de baterias necessárias para suprir as 70 ZEs com menos de 15 baterias reserva)	-	(Qtd de baterias em estoque (reserva técnica) sendo distribuídas)	+	(Qtd para recompor parte da reserva técnica)	=	(Qtd a ser adquirida)
--	---	---	---	--	---	-----------------------

1.404 - 844 + 300 = 860

À consideração superior.

Margarete Alves

Coordenadora de Sistemas Eleitorais e Logística de Urnas

Senhor Diretor-Geral,

Manifestando-me de acordo com a proposta da CSU, proponho, s.m.j., o encaminhamento à SAM para as providências seguintes.

STI, 18 de setembro de 2018.

Daniel Forlivesi

Secretário de Tecnologia da Informação



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 167469/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARGARETE ALVES <i>Assinado eletronicamente em 18/09/2018 20:03:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>DANIEL FORLIVESI <i>Assinado eletronicamente em 18/09/2018 20:04:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL



PAD n.º: 9870/2018
Assunto: Baterias de chumbo-ácido. Aquisições – Eleições 2018



De acordo. Retornem os autos à Secretaria de Administração de Material para providências.

São Paulo, 19 de setembro de 2018.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA
Diretor-Geral



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 167564/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

 Diretor Geral da Secretaria	CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA <i>Assinado eletronicamente em 19/09/2018 12:30:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.